



LEI ORDINÁRIA Nº 871

de 16 de dezembro de 1997

**"Declara de UTILIDADE PUBLICA a Associação de Pais e Mestres
da Escola Estadual de Pré-Escolar, 1º e 2º Graus "Pedro Mendes
Fontoura."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 16/12/1997

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 871/1997 - 16 de dezembro de 1997

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em